



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU  | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Licitações e Contratos    | 3 |
| Contratos                 | 3 |
| Atas de registro de preço | 3 |
| Aviso de Licitação        | 3 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.742, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*Delega atribuição de ordenador de despesa.*

PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 57 e 63, V, da Lei Orgânica Municipal, bem como o art. 80, §1º, do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967,

DECRETA:

Art. 1º Fica delegada a competência para ser ORDENADOR DE DESPESA, sujeito a Tomada de Contas pelos atos que praticar no desempenho de tal encargo, enquanto nomeado no exercício da função do Secretário:

- Secretário Municipal de Administração;
- Secretário Municipal de Fazenda;
- Secretária Municipal de Educação;
- Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural;
- Secretário Municipal da Cidade, Seg. e Trânsito;
- Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
- Secretário Municipal de Desenvolvimento Social;
- Secretário Municipal de Habitação, Regularização Fundiária;
- Secretária Municipal de Saúde;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 5.282, de 16 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.

PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

#### DECRETO Nº 5.743, DE 30 DE MARÇO DE 2021

*Regulamenta a Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 12, inc. IV, da Lei Municipal nº 4.536, de 29 de dezembro de 2009;

DECRETA:

Art. 1º O número de vagas para estágios de estudantes na Prefeitura Municipal de Marau, bem como a limitação das mesmas por Secretaria obedecerá a tabela abaixo:

| SECRETARIAS  | NÚMERO DE VAGAS |
|--|-----------------|
| Sec. de Educação   | 127             |
| Sec. de Desenvolvimento Social                             | 08              |
| Sec. De Saúde  | 15              |
| Sec. De Administração                                      | 32              |
| Sec. De Cidade, Segurança e Trânsito                       | 07              |
| Sec. De Agricultura e Desenvolvimento Rural                | 03              |
| Sec. De Cultura, Esporte e Lazer                           | 10              |
| Sec. De Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente | 04              |
| Gabinete do Prefeito                                       | 04              |
| Sec. De Habitação e Regularização Fundiária                | 02              |
| Secretaria de Fazenda                                      | 01              |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 5.723, de 26 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU  
aos trinta dias do mês de março do ano de 2021.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quarta-feira, 31 de março de 2021

Ano V | Edição nº 833

Página 3 de 3

YASMIN DEL VALLE VOLPATO

Secretária Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Contratos

Contratos:

CONTRATANTE /CNPJ: Município de Marau / 87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marau - APAE / 90.779.752-0001/95 / Inexigibilidade nº 05/2021

OBJETO: Ações integradas nas áreas da educação, saúde e assistência social.

PREÇO: R\$ 100.000,00

PRAZO: 31/12/2021

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/ CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24. CONTRATADO ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 Valor R\$ 21.513,95 DENTARIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE CNPJ: 91.083.212/0001-35 Valor R\$ 30.233,00 CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 03.652.030/0001-70 Valor R\$ 182.600,00 NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORA DE SOROS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 01.733.345/0001-17 Valor R\$ 299,00 MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS CNPJ: 07.752.236/0001-23 Valor R\$ 272.300,00 DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS CNPJ: 11.776.334/0001-78 Valor R\$ 27.468,89 DIMERIOS COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS EIRELI CNPJ: 74.127.473/0002-71 Valor R\$ 132.400,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 12 Pregão Presencial por Videoconferência nº 19/2021. Aquisição de materiais odontológicos para manutenção das operações básicas da rede de saúde do Município. VALOR TOTAL R\$ 666.814,84.

### Aviso de Licitação

#### TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA Nº 08/2021

O MUNICÍPIO DE MARAU, pessoa jurídica de Direito Público interno, com sede na Rua Irineu Ferlin, 355, na cidade de Marau - RS, torna público aos interessados que até às 16:00 horas do dia 16 de abril de 2021, serão credenciadas as empresas e recebidos os envelopes de Proposta Financeira e Habilitação para o TOMADA DE PREÇOS POR VIDEOCONFERÊNCIA, do tipo "Menor Preço Global", e no dia 19 de abril de 2021 às 09:00 horas, na Sala de Licitações, será aberta a sessão por videoconferência, para Contratação de empresa para construção de uma Pista de Skate no Parque Municipal Lauro Ricieri Bortolon, com fornecimento de material e mão de obra, conforme projeto e memorial em anexo. Convênio 899371/2020, em conformidade com o Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 5.658, de 29 de abril de 2020, Lei Municipal 5.707, de 13 de maio de 2020, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Informações serão prestadas pelo fone (54) 3342-9545 e (54) 3342-9520, nos horários das 07:30 às 11:30 e das 13h às 17h, junto à Prefeitura Municipal de Marau, Setor de Licitações ou através do site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br), onde cópia do Edital poderá ser obtida.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

29 de março de 2021.